



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI Nº 610/2001

SÚMULA: ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e da Outras Providências.

Dr. SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a Abrir Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 772.000,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, mencionado no Artigo anterior e para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo	
02.02 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
5 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	60.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças Administração	
03.01 - Departamento de Finanças	
17 - 3120.01- Material de Consumo	3.000,00
17 - 3132.01- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
03.02 - Departamento de Administração	
8 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	100.000,00
03.03 - Departamento de Tributação	
18 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento	
04.02 - Departamento de Controle Urbano	
13 - 3132.01 - Outros Serv.e Encargos	3.000,00
04.03 - Departamento de Controle Rural	
12 - 3111.01 - Pessoal Civil	7.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde	
05.01 - Fundo Municipal de Saude - FMS	
67 - 3120.01 - Material de Consumo	175.400,00
67 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	130.000,00
05.03 - Departamento de água e Esgoto Sanitário	
71 - 3111.01 -Pessoal Civil	30.000,00
71 - 3120.01 - Material de Consumo	24.600,00
71 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	60.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juina

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
82 - 3120.01 - Material de Consumo	8.000,00
82 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	15.000,00
84 - 3120.01 - Material de Consumo	10.000,00
84 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	20.000,00
07 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desportos	
07.01 - Departamento de Educação	
37 - 3120.01 - Outros Serv. E Encargos	10.000,00
09 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
09.01 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
61 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
09.02 - Departamento de Estradas de Rodagem	
91 - 3120.01 - Material de Consumo	40.000,00
91 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	40.000,00

TOTAL:

772.000,00

Art. 3º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos descritos nos incisos III do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/674, **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo	
02.01 - Junta de Serviço Militar	
29-3111.01.00 - Pessoal Civil	5.000,00
02.02 - Gabinete do Prefeitos e Dependências	
6- 3132.01.- Outros Serv. E Encargos	8.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.02 - Departamento de Administração	
9 - 3111.01 - Pessoal Civil	10.000,00
9 - 3120.01 - Material de Consumo	20.000,00
9 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	1.000,00
10 - 3113.01 - Obrigações Patronais	65.000,00
14 - 3192.01 - Desp. De Ex. Anteriores	6.800,00
03.04 - Departamento de Contabilidade	
20 - 3267.01 - Cor. Mont. S/Op. De Cred. P/Ant.Rec.	900,00
20 - 4351.01 - Amortização de Div.Contratada	20.000,00
03.05 - Departamento de Compras	
11 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

11 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	1.900,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento	
04.01 - Departamento de Planejamento	
7 - 3120.01 - Material de Consumo	1.000,00
7 - 3131.01 - Rem. De Serv. Pessoais	900,00
7 - 4120.01 - Equip. Mat. Permanente	1.900,00
04.02 - Departamento de Controle Urbano	
13 - 3111.01 - Pessoal Civil	10.000,00
13 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	1.000,00
04.03 - Departamento de Controle Rural	
12 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	2.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.	
67 - 3113.01 - Obrigações Patronais	29.900,00
67 - 3131.01 - Rem. De Serv. Pessoais	4.500,00
70 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	1.900,00
05.02 - Departamento de Vigilância e insp. Sanitária	
68 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	1.500,00
69 - 3111.01 - Pessoal Civil	2.500,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01 - Fundo Mun. de Assistência Social	
79 - 4110.01 - Obras e instalações	8.000,00
80 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
80 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	500,00
85 - 3120.01 - Material de Consumo	800,00
85 - 3131.01 - Rem. De Serv. Pessoais	990,00
85 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	900,00
85 - 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	990,00
07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	
07.01 - Departamento de Educação	
33 - 3132.01 - Outros Serv.e Encargos	5.000,00
35 - 4110.01 - Obras e Instalações	5.000,00
38 - 3113.01 - Obrigações Patronais	94.900,00
38 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	50.000,00
38 - 4110.01 - Obras e instalações	6.000,00
39 - 3120.01 - Material de Consumo	16.000,00
39 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	16.000,00
43 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	40.000,00
51 - 3132.01 - Outros Serv. E Encargos	12.000,00
07.02 - Departamento de Cultura	
50 - 3111.01 - Pessoal Civil	5.000,00
07.03 - Departamento de Desportos	
45 - 4110.01 - Obras e Instalações	5.000,00
47 - 3111.01 - Pessoal Civil	20.000,00
47 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	15.420,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juina

08	-Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente	
08.01	- Departamento de Agricultura	
26	- 3214.01 - Contribuições a Fundos	900,00
26	- 4313.01 - Contribuições a Fundos	900,00
09	- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
09.01	- Departamento de Obras e Serviços urbanos	
55	- 4110.01 - Obras e Instalações	60.000,00
56	- 4110.01 - Obras e Instalações	25.000,00
57	- 4110.01 - Obras e Instalações	20.000,00
58	- 4110.01 - Obras e Instalações	10.000,00
60	- 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	40.000,00
09.02	- Departamento de Estradas de Rodagem	
89	- 4110.01 - Obras e instalações	10.000,00
90	- 4120.01 - Equip. e Mat. Permanente	40.000,00
91	- 3111.01 - Pessoal Civil	50.000,00

TOTAL:

772.000,00

Art.4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de juina-MT., aos 03 de setembro de 2001.


Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

proj-contab01